

**PORTARIA Nº. 382, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSUNTO:** Determina o pagamento de gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação .

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014 e Memorandos nº 150/2022 do Departamento de Licitações;

**DETERMINA**

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 20 de março de 2022 a 18 de abril de 2022 aos servidores a seguir relacionados:

Equipe			
5175	KAREN L. FONTANIVA L. DUMKE	VALOR INTEGRAL (05/05) Pregoeira	R\$ 574,35

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de abril de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 22 de abril de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.